

CÓPIA



PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
 GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA
 Av. Santos Dumont, 3384 - Aldeota- CEP 60.150-162 - Fortaleza-Ceará
 (85) 3388.9321 - vpresi@trt7.jus.br

OFÍCIO.TRT7.VP Nº 031/2013

Fortaleza (CE), 30 de outubro de 2013.

A Sua Excelência a Senhora
Deseembargadora MARIA ROSELI MENDES ALENCAR
 Presidente do TRT-7ª Região

ASSUNTO: 2º *Workshop* do Programa Trabalho Seguro

Senhora Presidente,

Cumprimentando-a, trazemos ao conhecimento de Vossa Excelência que a Gestão Regional do Programa Nacional de Prevenção de Acidentes de Trabalho (PNPAT), diante do êxito do I *Workshop* do Programa Trabalho Seguro, entende ser profícua a continuidade de evento dessa envergadura, pelo que tenciona promover o 2º *Workshop* (doc. 01), visando avaliar o cumprimento das metas estabelecidas para o ano de 2013, bem como, conjuntamente com os demais 39 partícipes do Grupo de Trabalho Interinstitucional (Getrin7), apontar ações e atividades para o próximo ano.

Referido evento, previsto para se realizar no dia 12.12.13, conta com público estimado em cinquenta participantes entre partícipes, colaboradores e convidados.

Considerando o ATO CONJUNTO TST.CSJT.GP Nº 14/2012, normativo que disciplina a aplicação dos recursos destinados ao custeio das atividades do "Programa Trabalho Seguro";

Considerando, ainda, que a Ata de Registro de Preços ARP nº 22, de 9/5/2013, desta Corte, prevê a contratação de espaço físico dotado de estrutura para a realização de eventos de interesse deste Regional;

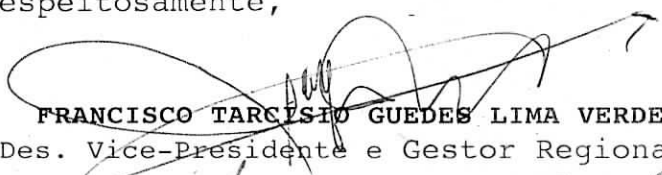
TRT7 60605/11/2013 09:09:14 028960/2013-0

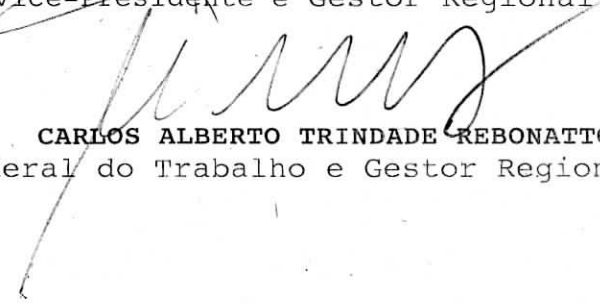
Considerando, por fim, informação proveniente da Divisão de Orçamento e Finanças deste Tribunal (doc. 02), em que atesta a existência de disponibilidade financeira suficiente à realização do aludido evento, é que, mui respeitosamente, solicitamos a adoção das providências necessárias de forma a viabilizar o *Workshop* em comento que necessitará da seguinte configuração:

1. Sala para eventos de até 50 pessoas no formato de auditório;
2. 1 mesa principal com dez lugares (para condução dos trabalhos);
3. 1 *Data Show*;
4. 1 Tela de projeção para *data show*;
5. 1 computador de mesa com acesso à internet;
6. 1 Impressora *laser* monocromática;
7. Sistema de sonorização com operador;
8. 3 microfones sem fio;
9. Serviço de sala (água e café) para os dois turnos (manhã e tarde);
10. *Coffee-break* para cinquenta pessoas (no início da manhã);
11. Almoço para cinquenta pessoas.

Sendo somente o que se apresenta no momento, subcrevemo-nos.

Respeitosamente,


FRANCISCO TARCÍSIO GUEDES LIMA VERDE JUNIOR
Des. Vice-Presidente e Gestor Regional do PNPAT


CARLOS ALBERTO TRINDADE REBONATTO
Juiz Federal do Trabalho e Gestor Regional do PNPAT